



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 1584/2025**

Concede **180 dias** de Licença Gestante ao(a)  
servidor(a) municipal **Alini Pinheiro Vaz**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **180 (cento e oitenta)** dias de Licença Gestante ao(a) servidor(a) municipal **Alini Pinheiro Vaz, 51268, Psicólogo (contrato), Contrato Geral**, lotada no(a) **Saúde**, de acordo com art. 210 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **01/06/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,  
em 10 de junho de 2025

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC